ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 4.011/2022

Dispõe sobre a dispensa do uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos como medida de prevenção e enfrentamento ao contágio da Covid-19 e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, I, "m" e "o" da Lei Orgânica do Município e:
Considerando os boletins epidemiológicos que informam a redução de casos positivos;
Considerando a redução do número de internações e mortes decorrentes de complicações ocasionadas pela COVID – 19;
Considerado o avanço da campanha de vacinação com a adesão de um número significativo da população;
Considerando a recomendação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de que os Municípios podem retirar a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais abertos a partir do dia 12 de Março de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica dispensado o uso de máscara de proteção individual para circulação em espaços abertos públicos e privados, em vias públicas e demais locais abertos de uso coletivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor às 00:00 do dia 18 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 17 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:41D1B9BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2022. Edição 3223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/